

PORTARIA CRC/PI N.º 33/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Instituir comissão responsável pela reformulação da Resolução CRCPI n.º 481/2015, que regulamenta a instalação, funcionamento e extinção das Delegacias Regionais do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução CFC n.º 1.557/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Responsável pela reformulação da Resolução CRCPI n.º 481/2015, obedecendo ao que preceitua a Resolução CFC n.º 1.557/2018 que dispõe sobre a uniformização da denominação e a forma de custeio das unidades representativas dos CRCs.

Art. 2º Nomear os conselheiros **JOSIAS PEREIRA PORTELA, WILVER FERREIRA CAMELO e AECIO FRANCISCO SANTOS BORGES**, como membros da referida comissão.

Art. 3º Caberá também, a esta comissão, a coordenação e realização do processo eleitoral de escolha dos Delegados do CRC/PI, que deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º A coordenação da referida comissão ficará a cargo do Conselheiro **JOSIAS PEREIRA PORTELA** e a coordenação adjunta a cargo do Conselheiro **AECIO FRANCISCO SANTOS BORGES**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.


Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI